N° 3196/2025- ANO XXXV - Edição Extraordinária
Terça-feira - 17/06/2025

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 1 8 9 0
De 17 de junho de 2025

Institui a Comissão de Qualidade e Avaliação de Produtos em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 28645/2025;

Considerando a necessidade de garantir a qualidade, segurança e eficácia dos produtos em saúde adquiridos e utilizados no âmbito do SUS municipal;

Considerando o disposto na **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013**, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e a melhoria da qualidade do cuidado;

Considerando o interesse da Administração Pública em instituir e manter comissões técnicas para avaliação criteriosa de produtos em saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de qualidade e avaliação de produtos em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão**, com a finalidade de analisar, avaliar e emitir pareceres técnicos sobre a qualidade, funcionalidade e adequação dos produtos adquiridos ou a serem adquiridos para os serviços de saúde sob gestão municipal.

Art. 2º A Comissão será composta por, no mínimo, **3 (três) servidores efetivos**, com conhecimento técnico compatível com os produtos a serem avaliados.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar avaliação técnica dos produtos e materiais utilizados na área da saúde, conforme especificações dos processos de aquisição;

II – Emitir parecer técnico sobre a adequação dos produtos entregues em relação ao que foi licitado ou solicitado;

III – Requisitar, sempre que necessário, laudos, amostras, catálogos e demais documentos para subsidiar a análise;

IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Saúde eventuais irregularidades ou não conformidades detectadas nos produtos avaliados.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar relatórios das avaliações realizadas, com registros das decisões e fundamentações técnicas, que serão arquivados junto aos processos administrativos competentes.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

16 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL
LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

28 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÕES

32 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
EDITAL

33 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

36 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
LICITAÇÕES

PREVISCAM
EXTRATO

37 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO E 7/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 1 1 8 9 1
De 17 de junho de 2025

Designa membros para compor a comissão de qualidade e avaliação de produtos em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, I, "n", da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 11890, de 17 de junho de 2025 e tendo em vista o contido no processo nº 28645/2025;

Considerando a necessidade de garantir a segurança, eficácia e qualidade dos produtos utilizados no âmbito da saúde pública municipal;

Considerando a importância da constituição de uma comissão técnica responsável por avaliar e propor critérios de aquisição e uso de produtos em saúde;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de qualidade e avaliação de produtos em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão os seguintes representantes:

Entidade	Representante	
SESAU – Secretaria Municipal da Saúde	Denise Rezende Barzotto 056.XXX.XXX-65	Titular
	Maria Lucia Bianchini da Silva CPF: 466.XXX.XXX-20	Suplente
SESAU – Secretaria Municipal da Saúde	Samila Bellato Maximo CPF: 059.XXX.XXX-9)	Titular
	Danielli Olinda Santoro 048.XXX.XXX-28	Suplente
SESAU – Secretaria Municipal da Saúde	Izabela Corrêa Batista Kumakura CPF: 010.XXX.XXX-46	Titular
	Matilde Serbay CPF:709.XXX.XXX.06	Suplente
SESAU – Secretaria Municipal da Saúde	Rosangela Chamberlain Pereira Lima CPF:669.XXX.XXX-68	Titular
	Aline Godoi CPF:008.XXX.XXX-71	Suplente
SESAU – Secretaria Municipal da Saúde	Claudia Pereira Vicentini Bezerra CPF:039.XXX.XXX-65	Titular
	Eloir Marcolino CPF:696.XXX.XXX-53	Suplente
SESAU – Secretaria Municipal da Saúde	Helida Celoni Takemura CPF: 050.XXX.XXX-13	Titular
	Elisabete Schefer Santos CPF:035.XXX.XXX-21	Suplente
SESAU – Secretaria Municipal da Saúde	Kyonara Mendonça Ramos Seki CPF:058.XXX.XXX-37	Titular
	Gleyze Jeane Teodoro de Souza Saqueti CPF:742.XXX.XXX-49	Suplente
SESAU – Secretaria Municipal da Saúde	Bruna Diana Alves CPF:064.XXX.XXX-70	Titular
	Sibele Chagas Scachetti CPF: 036.XXX.XXX-05	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

D E C R E T O Nº 1 1 8 9 2
De 17 de junho de 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 10.132, de 21 de março de 2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Execução do Plano Municipal de Saúde do Município de Campo Mourão de 2022 a 2025 e demais Instrumentos de Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), designa seus membros, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que que lhe confere o artigo 123, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no processo administrativo nº 23879/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto 10.132, de 21 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3º**.....*
.....

***II -** Denise Rezende Barzotto*
Diretora de Assistência à Saúde
CPF nº 056.XXX.XXX-65

***III -** Maria Lúcia Bianchini da Silva*
Diretora Administrativa
CPF nº 466.XXX.XXX-20
.....

***V -** Danielli Olinda Del Santoro*
Gerente de Atenção Básica
CPF nº 048.XXX.XXX-28
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 8 9 3
De 17 de junho de 2025

Autoriza a cessão de uso, mediante encargos e por prazo determinado, de espaços públicos que especifica, do Parque de Exposições Getúlio Ferrari, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão, à Caritas Diocesana de Campo Mourão e à Casa de Acolhida Filhos Prediletos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que entre os dias 10 a 13 de julho de 2025 ocorrerá, nas dependências do Parque de Exposições Getúlio Ferrari, a 30ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco;

Considerando que há tempos a população vem clamando que a Festa Nacional do Carneiro no Buraco seja realizada no local onde se consubstanciou a sua tradição, ou seja, no Parque de Exposições Getúlio Ferrari;

Considerando a existência do projeto de transformação do Parque de Exposições Getúlio Ferrari em um Parque Tecnológico (que contemplará um espaço para a realização de grandes eventos, como a Festa Nacional do Carneiro no Buraco), o município, nos últimos anos, demoliu muitos espaços edificados no local que não apresentavam condições operacionais de funcionamento e recebimento de pessoas;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

Considerando que o município sempre contou com a participação e apoio de entidades locais para a realização do evento e que, neste ano especialmente, necessitará de maior apoio e parcerias para a operacionalização da Festa, em face do atual estado das dependências físicas do Parque;

Considerando a obrigação legal de o município repassar recursos às diversas entidades que prestam serviços na área de assistência social relevantes para a população de Campo Mourão;

Considerando que nos últimos anos houve um aumento significativo de serviços na área da assistência social, a serem prestados pelo município, os quais somente podem ser concretizados mediante parceria com entidades filantrópicas, o que demanda repasse de recursos;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social repassa recursos financeiros próprios, através do Fundo Municipal de Assistência Social, a 7 entidades (Centro de Educação Santa Rita – CEDUS; APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais; Casa Lar Infantil Miriã; Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus - Mão Cooperadora; Cáritas Diocesana de Campo Mourão; Casa de Acolhida Filhos Prediletos; e Lar de Idosos), cujos valores vêm se tornando cada vez mais escassos, devido ao significante aumento dos serviços assistenciais e impossibilidade orçamentária e financeira do município em majorar os repasses com recursos livres;

Considerando que o município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, oportunizou a 6 das 7 entidades acima citadas, a exploração em conjunto do espaço destinado ao Parque de Diversões, durante a 30ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco, sendo que apenas 3 manifestaram interesse;

Considerando que ao Lar dos Idosos não foi oportunizada a exploração do citado espaço, haja vista que esta Entidade ficará responsável pelo estacionamento, como ocorre há décadas;

Considerando o artigo 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão;

Considerando o disposto nos artigos 4º, § 1º, inciso VII, 12, inciso III, e seguintes, todos da Lei Municipal nº 716, de 18 de dezembro de 1990;

Considerando o contido no processo administrativo nº 28635/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão de uso à **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão**, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 78.191.293/0001-29, à **Caritas Diocesana de Campo Mourão**, associação de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.512.167/0001- 07 e à **Casa de Acolhida Filhos Prediletos**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.334.779/0007- 90, do espaço público representado no croqui do Anexo Único deste Decreto, destacado pela cor roxa, denominado "ÁREA DO PARQUE DE DIVERSÕES/ENTIDADES", durante a realização da 30ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco.

Parágrafo único. O prazo de vigência desta cessão será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º As cessionárias contratarão, a seu critério, empresa devidamente habilitada para exploração do Parque de Diversões, durante a realização da 30ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco, observando-se:

I – As cessionárias deverão ser as responsáveis exclusivas pela bilheteria do Parque de Diversões;

II – Do montante das receitas arrecadadas com a venda dos ingressos deverá ser repassado o equivalente a 70% (setenta por cento) à empresa contratada, permanecendo 30% (trinta por cento) com as cessionárias;

III – Os valores dos ingressos para o Parque de Diversão deverão seguir parâmetros e critérios utilizados em eventos do mesmo porte.

Art. 3º As cessionárias deverão celebrar instrumento escrito com a empresa contratada, onde deverão constar, obrigatoriamente:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

I – Que as despesas de instalação, consumo de diesel para geradores, solicitação de certificado do Corpo de Bombeiros junto a todos os órgãos competentes, bem como quaisquer outros documentos necessários para o bom e regular funcionamento técnico do Parque de Diversões, bem como para o perfeito funcionamento e segurança dos equipamentos e materiais utilizados, deverão ser de inteira, irrestrita e exclusiva responsabilidade da empresa contratada;

II – Que a empresa contratada apresente a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do engenheiro mecânico/eletricista responsável, conforme for exigido pela legislação pertinente, bem como atestado de funcionamento;

III – Que a empresa contratada proceda a instalação do número de transformadores elétricos necessários para o total e perfeito funcionamento hábil de seus equipamentos, responsabilizando-se por toda e qualquer despesa de instalação, consultando, sempre que necessário, os técnicos do Município;

IV – Que quaisquer danos, físicos ou materiais, causados pela contratada, por seus prepostos, subordinados ou equipamentos, a usuários, visitantes e quaisquer pessoas que estiverem no espaço destinado à instalação do Parque de Diversões, será de inteira, irrestrita e exclusiva responsabilidade da mesma;

V – Que a empresa deverá contratar seguro para o Parque de Diversões, cuja Apólice deverá ser apresentada às cessionárias;

VI – Que todos os documentos necessários e exigidos para a instalação do Parque de Diversões sejam entregues pela empresa às cessionárias antes do início da 30ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco.

Art. 4º As cessionárias deverão prestar contas ao Município de Campo Mourão, diretamente à Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico e à Comissão Organizadora da Festa, dos valores arrecadados com a exploração do Parque de Diversões, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 13 de julho de 2025.

§ 1º Às cessionárias, para fins da prestação de contas a que se refere o *caput* deste artigo, deverão proceder a abertura de uma conta bancária específica para movimentar exclusivamente os valores decorrentes desta cessão de uso.

§ 2º Os recursos arrecadados pelas cessionárias deverão ser rateados entre as mesmas em partes iguais.

§ 3º Todos os atos da prestação de contas deverão ser entregues por escrito, conforme descrito no *caput* deste artigo.

§ 4º O Município de Campo Mourão, através da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico e Comissão Organizadora da Festa, deverá analisar a prestação de contas da cessionária no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua entrega formal, publicando-se em Órgão Oficial Eletrônico o respectivo extrato do relatório conclusivo.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico e Comissão Organizadora da Festa poderão solicitar apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social para análise da prestação de contas das cessionárias, considerando a relação direta desta com as referidas entidades.

Art. 6º A empresa contratada pelas cessionárias deverá montar o Parque de Diversão respeitando os limites, metragens e demais regras a serem especificadas no Termo de Cessão de Uso que será celebrado entre o Município de Campo Mourão e as cessionárias.

Parágrafo único. As cessionárias deverão celebrar com empresa contratada Instrumento que comprove a disponibilização do espaço público, valor e condições.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, deverá proceder à fiscalização necessária no Parque de Diversões, em fiel cumprimento à legislação vigente aplicável.

Art. 8º A 30ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco terá seu início às 18h00min do dia 10 de julho de 2025, não sendo permitido, após esse horário, construções e transporte de grandes peças ou veículos no local.

Art. 9º A cessão de uso dar-se-á mediante imposição de encargos, os quais constarão do respectivo Termo e, dentre outros, a finalidade de sua realização e a responsabilidade das cessionárias pela guarda e conservação do bem.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

Parágrafo único. Eventuais benfeitorias realizadas nos espaços objeto da cessão não serão indenizadas ao término do prazo, todavia, fica facultado às cessionárias o direito de removê-las.

Art. 10. A cessão tornar-se-á nula de pleno direito, independentemente de ato formal, se os espaços cedidos, no todo ou em parte, vierem a ser dado destinação diversa da prevista.

Parágrafo único. Havendo a nulidade da cessão conforme previsto no *caput* deste artigo, nenhum valor indenizatório será devido às cessionárias e estas deverão desocupar a área cedida imediatamente após requisitado pelo cedente.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO

CROQUI DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETÚLIO FERRARI
30ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

PORTARIA N° 883/2025 - GAPRE

Altera o artigo 1º da Portaria n° 144/2023 – GAPRE que designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade e desnecessidade dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Campo Mourão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 29111/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n° 144/2023 – GAPRE que designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade e desnecessidade dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Campo Mourão e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Designar, sem ônus aos cofres públicos, os servidores públicos municipais que irão compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade e desnecessidade dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, ficando composta pelos servidores:*

***I –** Adriana Borges de Araújo Smaha, CPF Nº 025.XXX.XXX-48 – SEADM/GEPAT;*
***II –** Cleonice C. de O. Ribeiro, CPF Nº 800.XXX.XXX-49 – SEADM/GEPAT;*
***III –** Virgílio Pires da Costa, CPF Nº 009.XXX.XXX-32– SEADM/GEPAT."*

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 884/2025 - GAPRE

Prorroga a redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Fernanda Cardoso Batista da Silva**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 44-D, § 6º, II, da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo n° 9463/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, a partir de 19 de junho de 2025, o prazo previsto na Portaria n° 424/2024 – GAPRE de redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Fernanda Cardoso Batista da Silva**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018, por mais 1 (um) ano, ou seja, até 18 de junho de 2026.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará terças, quartas e quintas-feiras das 08h00 às 11h10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

PORTARIA Nº 885/2025 - GAPRE

Concede Avanço por Titulação ao servidor público municipal do Magistério que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022, tendo em vista o contido no processo n° 1466/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Avanço por Titulação aos servidores públicos municipal do Magistério, de acordo com a Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022, conforme relação abaixo:

Nº PROCESSO	MATRICULA		SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	ESCOLARIDADE ANTERIOR	SIMBOLOGIA ANTERIOR	ESCOLARIDADE ATUAL	SIMBOLOGIA ATUAL	AVANÇO A PARTIR
16622/2025	1095650	9	Josimeire Ribeiro	Professor	13.06.2022	Graduação	M-II-01	Pós-Graduação	M-II-06	13.06.2025
22734/2025	540889	1	Lilian Gislaine Pereira da Silva	Professor	13.06.2022	Pós-Graduação	M-II-06	Mestrado	M-II-11	13.06.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 886/2025 - GAPRE

Nomeia **Caroline Goncalves Pimenta** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 40889/2023, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 164/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 02 de junho de 2025, **Caroline Goncalves Pimenta** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Agente Administrativo, simbologia S-X-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

PORTARIA Nº 887/2025 - GAPRE

Nomeia **Dhiulia Pinheiro dos Santos** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 8698/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 166/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 02 de junho de 2025, **Dhiulia Pinheiro dos Santos** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Agente Administrativo, simbologia S-X-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 888/2025 - GAPRE

Nomeia **Roger Pereira da Silva** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 18201/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 177/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 11 de junho de 2025, **Roger Pereira da Silva** por ter sido habilitado no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Agente Administrativo, simbologia S-X-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 889/2025 - GAPRE

Nomeia **Everton Luiz Coelho** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 22626/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 176/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 11 de junho de 2025, **Everton Luiz Coelho** por ter sido habilitado no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Agente Administrativo, simbologia S-X-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 890/2025 - GAPRE

Nomeia **Ana Neri Leal** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 5844/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 161/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 02 de junho de 2025, **Ana Neri Leal** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Assistente Social, simbologia S-XVII-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 891/2025 - GAPRE

Nomeia **Ana Célia Talina Pinto Perosa** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 16752/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 159/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 02 de junho de 2025, **Ana Célia Talina Pinto Perosa** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, simbologia M-II-06.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

PORTARIA Nº 892/2025 - GAPRE

Nomeia **Kelly Cristina Lopes** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 20955/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 168/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 02 de junho de 2025, **Kelly Cristina Lopes** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, simbologia M-II-06.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 893/2025 - GAPRE

Nomeia **Patrick Santos Alves de Souza** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 18844/2025, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 163/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 02 de junho de 2025, **Patrick Santos Alves de Souza** por ter sido habilitado no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Arquiteto, simbologia S-XVII-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 894/2025 - GAPRE

Designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, para apurar a conduta da empresa referente ao instrumento contratual da **Pregão Eletrônico n° 98/2024**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, PR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 123, II, "c", da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 10.276, de 02 de junho de 2023, tendo em vista o contido no processo n° 25457/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, para apurar a conduta da empresa (pessoa jurídica de direito privado) **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** (CNPJ Nº. **53.512.423/0001-57**), os seguintes servidores:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

Lais Maykielen Carvalho de Luiz
Matrícula nº. **6007635**

Luis Fernando Buosi
Matrícula nº. **612115771**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 895/2025 - GAPRE

Revoga a Portaria n° 812/2025 – GAPRE, que cede a servidora pública municipal **Thais Cristina Fondazzi Radecki**, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n° 23488/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Revogar, em 10 de junho de 2025, a Portaria n° 812/2025 – GAPRE, que cede a servidora pública municipal **Thais Cristina Fondazzi Radecki**, Psicóloga, matrícula n° 427039-0, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 896/2025 - GAPRE

Inclui servidor na Portaria n° 167/2025 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo n° 29108/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir servidor na Portaria n° 167/2025 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo nominados:

BRUNA GUIOMAR GONÇALVES DA SILVA
CPF nº 043.XXX.XXX-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

PORTARIA Nº 897/2025 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Maria Jose dos Santos Almeida.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 13595/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Maria Jose dos Santos Almeida**, matrícula nº 493678-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 23/06/2025 à 22/09/2025, totalizando 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 898/2025 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Tania Mara da Silva.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 20080/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Tania Mara da Silva**, matrícula nº 525790-0, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença-prêmio por assiduidade, no período de 23/06/2025 à 22/12/2025, totalizando 6 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 e 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 86/2025

Com base no art. 75 e inc. IV "J" da Lei 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 235/2025, processo digital nº 22660/2025 – fica **autorizada a dispensa de licitação** para CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES APTAS PARA REALIZAREM RECEBIMENTO, TRIAGEM, PRENSAGEM E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL, através da pessoa jurídica de direito privado **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES COM MATERIAIS RECICLÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VILA GUARUJÁ – ASSOCIGUÁ** (CNPJ nº 05.865.937/0001-43), com sede na Rua 06, n° 79, Vila Guarujá, CEP 87.301-643, Campo Mourão/PR representada por CAROLAINE PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA (CPF 131.749.189-01) no valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Campo Mourão, 09 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 90/2025

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e demonstrada a urgência relatada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 245/2025, processo digital nº 27363/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV FRASCO-AMPOLA, MEDICAMENTO ESSENCIAL, NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na requisição de compras n° 335/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ nº 81.706.251/0001-98), com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.170-520, representada por ELCIO LUÍS BORDIGNON (CPF 972.234.769-15) e LUCIANA CAPELETTI (CPF 018.682.999-02) no valor total de R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

Campo Mourão, 13 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 70/2025

Com base no art. 74 "caput" e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 230/2025, processo digital nº 24753/2025 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a AQUISIÇÃO DE LENTE ESCLERAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA LENTE ESCLERAL DO OLHO DIREITO JÁ EXISTENTE DO PACIENTE SR. ALUIZIO BARBOZA MACEDO, ATENDIDO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 305/2025, através da empresa **LENTES DE CONTACTO LTDA - EPP** (CNPJ 76.484.187/0001-08), com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 96, 14º andar, Conjuntos 141 e 142, Centro, CEP 80.020-090 Curitiba/PR, representada por MARIA ARLETE DA SILVA PINHEIRO (CPF 429.132.339-53) no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 05 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 71/2025

Com base no art. 74 "caput" e inc. III, "f" da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV V, VI, VII, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 232/2025, processo digital nº 25577/2025 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando as INSCRIÇÕES PARA SERVIDORES DA UCCI NO CURSO INTENSIVO: CONTROLE INTERNO E AUDITORIA BASEADA EM RISCOS NAS DATAS DE 11,12 E 13 DE JUNHO DE 2025 EM CURITIBA -PR, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 317/2025, através da empresa **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA** (CNPJ nº 48.725.098/0001-70**)**, com sede na Avenida Visconde Guarapuava, 2305, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.010-100, representada por SUZANA DE LIMA GONÇALVES (CPF 067.431.509-08) no valor total de R$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais).

Campo Mourão, 09 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 72/2025

Com base no art. 74 "caput" e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 234/2025, processo digital nº 25731/2025 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE FRANQUIA DE SEGURO AUTOMOTIVO A FIM DE REALIZAR O CONSERTO DAS AVARIAS AO VEÍCULO OFICIAL ETIOS, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 318/2025, através da empresa **THEODORO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** (CNPJ nº 78.415.791/0001-08), com sede na Avenida Armelindo Trombini, 3.847 – Jd. Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87.309-121, Campo Mourão/PR, representada por RUBENS JOSÉ THEODORO (CPF 350.495.539-20) no valor total de R$ 5.156,00 (cinco mil e cento e cinquenta e seis reais).

Campo Mourão, 09 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 74/2025

Com base no art. 74 "caput" e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 242/2025, processo digital nº 25132/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO (CARTILHAS) PARA CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER POR MEIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER – CRAM, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 308/2025, através da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA** (CNPJ nº 04.096.738/0001-55), com sede na Rua Goiás, 765 – Centro, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon/PR, representada por MARIA LORENA COPPETI KUNZLER (CPF 903.230.509-30) no valor total de R$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais).

Campo Mourão, 11 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 79/2025

Com base no art. 74 "caput" e inc. I da Lei14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 254/2025, processo digital nº 10293/2025 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTAGIÁRIOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SERVIDORES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES EM UNIDADES DE ENSINO OU DE SAÚDE DAS QUAIS CAREÇAM DE DESLOCAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 113/2025, através das empresas:
EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA (CNPJ nº 76.533.777/0014-06), com sede na Avenida Afonso Botelho, número 670, área urbanizada IV, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-155, representada por TEOFILO BOIKO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ 81.108.730/0001-02) e GERMANO BOIKO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 81.110.777/0001-00) no valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA (CNPJ nº 76.371.137/0001-14), com sede na Avenida Pirapó, número 4935, Zona I-A, Umuarama/PR, CEP 87.502-140, representada por RODRIGO GUILHERME GURZINSKI (CPF 029.932.969-06), VANESSA KRYSCIA GURZINSKI MENEGASSE (CPF 029.949.009-20) e ANDRESSA GRAZIELE GURZINSKI PELANDA (CPF 025.830.839-70) no valor total de R$ 93.150,00 (noventa e três mil e cento e cinquenta reais).
VIAÇÃO REAL LTDA (CNPJ nº CNPJ nº 77.930.956/0001-17), com sede na Avenida América, número 494, Centro, Cianorte/PR, CEP 87.205-180, representada por LEONARDO SILVA DUARTE (CPF 896.080.036-87) no valor total de R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Campo Mourão, 16 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 233/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 18294/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 (um) estagiário, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização.

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 214/2025, do Órgão Oficial 3194, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento, resolve,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2025**, relacionado:

Curso – Engenharia Civil

Class.	Nome
2º	JESSICA CAMARGO DE SOUZA

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 18/06/2025**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 234/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 17985/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 (um) estagiário em substituição a Andressa Alves Martins que encerrou seu contrato, para exercer atividades junto a Divisão de Bens Imóveis.

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 211/2025, do Órgão Oficial 3194, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2025**, relacionado:

Curso – Ciências Contábeis

Class.	Nome
2º	GUSTAVO HENRIQUE BUENO TROIS

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 18/06/2025**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 235/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 23191/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 (um) Assistente Social para compor a equipe do Centro Dia do Idoso;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em manter a qualidade das atividades executadas, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2022** relacionado:

Cargo – Assistente Social

Classif.	Nome	Média
18º	FRANCISCARLA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MATSUMOTO BUENO	64,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de junho de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518.1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 236/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 25064/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de 03 (três) motorista II para atuar na secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de continuidade das atividades essenciais executadas pelo referido cargo, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público n° 01/2024** relacionados:

Cargo – Motorista II

Classificação	Nome	Média
2º	JOÃO DA FONSECA	174,00
3º	MARCELO COUTINHO	174,00
4º	DIONATA ALVES DE MORAES	172,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de junho de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 237/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 26236/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de 23 (vinte e três) Auxiliares de Atendimento Infantil para atuar na secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o candidato 6º e 17º da classificação geral estão sendo convocados na classificação PCD e Afrodescendente; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público n° 01/2024** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Atendimento Infantil

Classificação	Nome	Média
1º	MURILO ANTONIO ZOCATELLI	96,00
2º	LAURA FONTOURA PEREIRA	94,00
3º	THAIS CASTILHO DE ALMEIDA	90,00
4º	ALISSON CARPEGIANE MOREIRA	88,00
5º	GIOVANNA CASTRO SANTOS	86,00
6º	ROSANGELA OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA	86,00
7º	FABIA MYLENA MENDES UCHOA GOMES	86,00
8º	TIAGO VECCHI FANTIN	86,00
9º	PAMELLA MARQUES DE SOUZA	86,00
10º	LETICIA BIANCO PEREIRA	84,00
11º	THAINARA GARIBOTTI DE ARAUJO	84,00
12º	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	84,00
13º	ALANA REGIANE BUENO DE ANDRADE	84,00
14º	STEFANE LORENA SILVA VIEIRA	84,00
15º	MARCO AURELIO SMAK AFFONSO	84,00
16º	LARISSA DE ARAÚJO BUTZEN	84,00
17º	JOÃO MATHEUS MOREIRA DE FRANÇA	84,00
18º	SUZANA MIRA DIAS	84,00
19º	LARISSA DE LIMA CRUZ	84,00
20º	LUDMILA LIANE DA SILVA	82,00
21º	IVONE SOARES DA SILVA	82,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

Cargo – Auxiliar de Atendimento Infantil – PCD

Classificação	Nome	Média
1º	ROSANGELA OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA	86,00
2º	PAOLA TEIXEIRA COSTA DE OLIVEIRA	82,00

Cargo – Auxiliar de Atendimento Infantil – Afrodescendente

Classificação	Nome	Média
1º	JOÃO MATHEUS MOREIRA DE FRANÇA	84,00
2º	LEONARDA APARECIDA FERREIRA	82,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 18 de junho de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de junho de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME PSS
SOLICITADO PELO EMPREGADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	Descrição Funcionário	LOTAÇÃO	Cargo - Descrição	Data Demissão
Nº 072/2025	ADRIANA CAVALCANTI FRANCISCO BARBOSA	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	13/04/2025
Nº 073/2025	ANA OFELIA FERREIRA DE SOUZA	SECED	Monitor de Crianças Temporário	01/04/2025
Nº 074/2025	CLAUDIA APARECIDA DO CARMO BENTO	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	02/04/2025
Nº 075/2025	CLAUDINEIA MACHADO	SESAU	Auxiliar de Farmácia Temporário	30/04/2025
Nº 076/2025	CLEIDE VERTOZO	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	24/04/2025
Nº 077/2025	DANUBIA RAIZA ALVES DOS SANTOS	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	03/04/2025
Nº 078/2025	ESTER MARTINS DOS SANTOS	SECED	Profº Educ. Infantil Temporário	23/04/2025
Nº 079/2025	GRAZIELLE BARROS DE OLIVEIRA MORONI	SECED	Profº Educ. Infantil Temporário	01/04/2025
Nº 080/2025	JOCIMARA DA APARECIDA LEAL	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	21/04/2025
Nº 081/2025	JULIANA ANDRESSA BODUAR ROMANCHUK	SECED	Auxiliar de Atendimento Infantil Temporário	14/04/2025
Nº 082/2025	KAMILLA DOS SANTOS FONSECA	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	01/04/2025
Nº 083/2025	KETELIN ANDRADE SOUSA	SESAU	Auxiliar de Farmácia Temporário	13/04/2025
Nº 084/2025	LUANA BENEDITA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	SECED	Monitor de Crianças Temporário	14/04/2025
Nº 085/2025	RAFAELA SHOTA DA SILVA	SECED	Monitor de Crianças Temporário	06/04/2025
Nº 086/2025	SHIRLEI DOS SANTOS MELO DA FONSECA	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	01/04/2025
Nº 087/2025	THAYNA RODRIGUES DOS SANTOS	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	09/04/2025
Nº 088/2025	VANESSA VIEIRA BRETAS	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	01/04/2025
Nº 089/2025	VIVIANE OLIVA MACHADO	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	01/04/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME PSS
POR TÉRMINO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	Descrição Funcionário	LOTAÇÃO	Cargo - Descrição	Data Demissão
Nº 090/2025	ANA CLAUDIA HRECIUK RIBEIRO	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	02/04/2025
Nº 091/2025	DILAINE ALVES ALMEIDA	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	02/04/2025
Nº 092/2025	DILCELIA DANIEL	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	11/04/2025
Nº 093/2025	ELIETE APARECIDA LACZKOWSKI	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	03/04/2025
Nº 094/2025	FRANCIELI RENATA GUIMARÃES	SESAU	AGENTE DE ENDEMIAS TEMPORÁRIO	16/04/2025
Nº 095/2025	FRANCIELLE MUNHOZ DE MATOS	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	03/04/2025
Nº 096/2025	IZABEL DA CRUZ VARGAS	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	02/04/2025
Nº 097/2025	KIARA MARIA MINIKOSKI	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	02/04/2025
Nº 098/2025	MARA MAGDALENA BASTOS PEREIRA DE PAIVA	SESAU	AGENTE DE ENDEMIAS TEMPORÁRIO	16/04/2025
Nº 099/2025	MARCIO ROGERIO MERINO OLIVEIRA	FECAM	Instrutor de Modalidade Esportiva Temporário 20h	02/04/2025
Nº 100/2025	NAIMARA LASTA	FECAM	Instrutor de Modalidade Esportiva Temporário 20h	02/04/2025
Nº 101/2025	SERGIO TOSHIAKI FURTADO FURUYA	SESAU	AGENTE DE ENDEMIAS TEMPORÁRIO	20/04/2025
Nº 102/2025	TATIANE MOREIRA DE CARVALHO	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	11/04/2025

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME PSS
SOLICITADO PELO EMPREGADOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	Descrição Funcionário	LOTAÇÃO	Cargo - Descrição	Data Demissão
Nº 103/2025	JOAO GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	SESAU	AGENTE DE ENDEMIAS TEMPORÁRIO	30/04/2025
Nº 104/2025	JULIANO ZAGO	SESAU	AGENTE DE ENDEMIAS TEMPORÁRIO	30/04/2025

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME PSS
POR FALECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	Descrição Funcionário	LOTAÇÃO	Cargo - Descrição	Data Demissão
Nº 105/2025	PRISCILA LOURENÇO DE SOUZA	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	01/04/2025

Campo Mourão, 09 de Maio de 2025.

Josyane Emi Kobayashi Molitor - **Gerente de Recursos Humanos**
Austregésilio Oliveira de Araujo - **Emitente**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 95/2025
Processo Digital n.º 25986/2025

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES DA PISTA DE BOLÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NO TR, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO CONTRATANTE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 26/06/2025 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Agente de Contratação**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N. 085/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 219/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 25954/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA SATÉLITE EM ÓRBITA BAIXA TERRESTRE (LEO) ATRAVÉS DO USO DE REDE DE SATÉLITES INTERCONECTADOS - STARLINK, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS E ANTENA ADAPTADA A VEÍCULO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO – PR.
O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Dispensa Eletrônica 085/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

63116 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 07.401.893/0001-26 - Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte - CEP: 79.806-020 - UF: MS - Município: Durados, neste ato representado por seu procurador, Sr. Ericson Galassi, inscrito no CPF/MF nº 790.743.831-49.

63116 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA						
Lote: 0001						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA SATÉLITE DE BAIXA ÓRBITA (LEO) COM FRANQUIA ILIMITADA – PLANO VIAGEM COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.	SERVIÇO	STARLINK	12	R$1.100,00	R$13.200,00
2	LOCAÇÃO DE KIT COM ANTENA EXTERNA DE INTERNET VIA SATÉLITE DE BAIXA ÓRBITA (LEO) PARA FIXAÇÃO EM VEÍCULO, MODEM/ROTEADOR, SUPORTE VEICULAR, CABEAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO.	SERVIÇO	STARLINK	12	R$399,99	R$4.799,88
					Total do Fornecedor	R$17.999,88

Campo Mourão, 17 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025
INEXIGIBILIDADE N. 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 119/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 15091/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS), PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO PROPOSTO POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2025.

A Comissão de Seleção e julgamento de Projetos aprovou o Plano de trabalho encaminhado para a presente chamada pública e o Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Chamada pública 001/2025 Inexigibilidade 036/2025 segundo o julgamento proferido, em favor das entidades abaixo relacionadas:

LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURÃO CNPJ nº 77.645.661/0001-07- Endereço: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAM, nº 59 Jd. Tomasi - CEP: 87.302-280 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Pe. Adilson M. Naruishi, inscrito no CPF/MF nº 007.234.519-58.

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ATENDIMENTO EM CARÁTER CONTINUADO A POPULAÇÃO IDOSA DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, VIA SOLICITAÇÃO DE VAGAS NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA RESIDENTES NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, PARA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILP, COM A GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA 50 VAGAS EXCLUSIVAS PARA CAMPO MOURÃO.	SV	1	R$ 259.000,00	R$259.000,00
				Total: R$ 259.000,00	

FUNDAÇÃO MARTA KAISER CNPJ nº 29.169.363/0001-37 - Endereço: AV IRMAOS PEREIRA, nº 963 - CEP: 87301-010, Centro - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por ROBERTO OLIVIER LEITNER, inscrito no CPF/MF nº 617.517.079-20.

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	CONTRATAÇÃO ENTIDADE PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA PESSOAS IDOSAS, EM CARÁTER DE VULBERABILIDADE FINANCEIRA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO	SV	1	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
				Total:	**R$ 90.000,00**

Campo Mourão, 17 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 200/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 23016/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão informa que o certame em epígrafe foi declarado **FRACASSADO**, diante do não atendimento, pela empresa participante, das exigências contidas no edital.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ESPAÇOS E BANHEIROS, DURANTE A FESTA DO CARNEIRO NO BURACO, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 07 de julho de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 07 de julho de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 16 de junho de 2025.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.185/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 22096/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 042/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

61149179 - VIVENG CONSTRUCOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.375.672/0001-04 com sede na RUA DAS MAGNOLIAS - 512 - RES JD BOTANICO II - Campo Mourão - PR - 87.301-554, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROBERSON ZANELLA POTRIK, inscrito (a) no CPF/MF nº 039.031.739-08

61149179 - VIVENG CONSTRUCOES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA, CONFORME PLANILHAS, DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS. JUSTIFICATIVA E CONDIÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS.	SERVIÇO	N/C	1	R$123.999,99	R$123.999,99
					Total do Fornecedor:	R$123.999,99

Campo Mourão, 17 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.194/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 22208/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 045/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

63008 - LATITUDE EVENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.290.398/0001-64 com sede na ESTRADA ESTRADA GERAL WALTER BECKER - 1501 - interior - São Miguel do Oeste - SC - 89.900-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RAFAEL JUNIOR AGOSTINI, inscrito (a) no CPF/MF nº 892.300.199-68

63008 - LATITUDE EVENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LOCAÇÃO DE CONJUNTO MESA PLÁSTICA, NA COR BRANCA. CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA: CAPACIDADE DE PESO SUPORTA ATÉ 30KG, MEDIDA 70 CM X 70 CM X 71 CM) (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) PRODUZIDA EM PROLIPROPILENO VIRGEM COM 4 CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA. CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA: CAPACIDADE DE PESO SUPORTA ATÉ 182KG, MEDIDA: 70 CM X70 CM X 70 CM. (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) PRODUZIDA EM PROLIPOPILENO VIRGEM. LOCAÇÃO POR UM DIA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA	KIT	N/C	2.000	R$28,00	R$56.000,00
2	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA. CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA: CAPACIDADE DE PESO SUPORTA ATÉ 182KG, MEDIDA: 70 CM X70 CM X 70 CM. (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) PRODUZIDA EM PROLIPOPILENO VIRGEM. LOCAÇÃO POR UM DIA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA	UNIDADE	N/C	5.000	R$4,60	R$23.000,00
					Total do Fornecedor:	R$79.000,00

Campo Mourão, 17 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 046/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.195/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 23573/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA DESCARTES ENTULHOS DE OBRAS, SERVIÇOS DE REPAROS E REFORMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 046/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

6312900 - MOURAO ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.788.845/0001-99 com sede na AVENIDA PER. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - 3090 SALAA - JARDIM ANA ELISA - Campo Mourão - PR - 87.303-267, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MATHEUS DA SILVA LUQUETTA, inscrito (a) no CPF/MF nº 103.578.629-02.

6312900 - MOURAO ENGENHARIA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA 3M³ PARA DEPOSITAR ENTULHOS PARA ATÉ 10 DIAS	UNIDADE	N/C	120	R$270,00	R$32.400,00
2	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA 4M³ PARA DEPOSITAR ENTULHOS PARA ATÉ 10 DIAS	UNIDADE	N/C	120	R$300,00	R$36.000,00
3	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA 5M³ PARA DEPOSITAR ENTULHOS PARA ATÉ 10 DIAS	UNIDADE	N/C	120	R$325,00	R$39.000,00
					Total do Fornecedor:	R$107.400,00

Campo Mourão, 17 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.202/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 24209/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - PR, INCLUINDO SERVIÇOS DE VALIDAÇÃO PRESENCIAL OU POR VIDEOCONFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 049/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.005.556/0001-18 - Endereço: R CORON BRANCO - CEP: 38.405-354 – Uberlândia - UF: MG, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RAFAELA CRISTINA CARDOSO SANTOS RODRIGUES, inscrito (a) no CPF/MF nº 425.838.938-23.

ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Lote 01:						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Percentual de desconto (%)**	**Valor do Lote**
1	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A SER DEFINIDO CONFORME TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DEMONSTRADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERVIÇO	N/C	1	53%	R$50.000,00

Campo Mourão, 17 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 - SEIMOB
INEXIGIBILIDADE N° 043/2025
PROTOCOLO N.º 120/2025 – GELIC

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que o credenciamento o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), CREDENCIO:

RENATO FERREIRA DA CRUZ CPF: 051.789.279-07**- CNPJ:** 24.179.156/0001-40
Item 02: SERVIÇO DE PINTOR COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.
Item 04: SERVIÇO DE PEDREIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS

59.243.300 JULIANO FRANCO DA ROCHA CPF: 058.249.529-65 **- CNPJ:** 59.243.300/0001-44
Item 07: SERVIÇOS DE ELETRICISTA COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.

39.776.177 CLAUDECIR APARECIDO BEJAS CPF: 054.272.049-38 **- CNPJ:** 39.776.177/0001-10
Item 11: SERVIÇOS DE JARDINEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

60.042.750 FÁBIO ROBERTO CHIES CPF: 034.190.739-17 - CNPJ: 60.042.750/0001-58
Item 05: SERVIÇOS DE SERRALHEIRO COM USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.

HOMOLOGO e **ADJUDICO** a Inexigibilidade nº 043/2025, Chamada Pública 001/2025 SEIMOB segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

TERMO Nº. 7

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROTOCOLO DIGITAL **Nº 16735/2024,** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº. 148/2024,** PREGÃO Nº **027/2024,** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 27/2024, OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURA DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO E REPAROS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRA E ROÇADEIRA DA MARCA STIHL* – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA **MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS GOMES RANGEL LTDA,** homologada em 05 de junho de 2024, por um período de 12 meses, NA FORMA ABAIXO:

DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n. 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr**. **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, e de outro lado as empresas abaixo relacionadas, ajustam-se o **3° Termo** de prorrogação de ata de registros de preços, com fulcro no inc. VIII, do art. 15, do Decreto Municipal nº. 10.258/2023 e art. 84 da Lei de Licitações e Contratos para prorrogação do prazo de vigência:

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS GOMES RANGEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.697.987/0001-07 com sede na AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA - 2590 - JARDIM JOANA D ARC - Campo Mourão - PR - 87.308-830, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GABRIEL RANGEL, inscrito (a) no CPF/MF nº 090.***.**9-30, já qualificado no instrumento contratual.

DO PRAZO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência da ata de registro de preços em epígrafe, conforme solicitação da **SEMA** por meio da CI nº 214, dos autos do protocolo digital **nº 16735/2024**, em conformidade com o caput e item 5.1 do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – O Município providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Órgão Oficial do Município de Campo Mourão, conforme determina o item 5.1 da ARP, e art. 94 da Lei de Licitações.

Campo Mourão (PR), 07 de junho de 2025

Município De Campo Mourão - **Contratante**
João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025 - HOMOLOGADO EM 29/05/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 23452/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 210/2025 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Instituto Ruas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de pavimentação em concreto, com a implantação de sistemas de drenagem pluvial sustentável, urbanização e sinalização viária, no trecho localizado entre a Avenida Armelindo Trombini e Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, no Município de Campo Mourão (PR).
VALOR TOTAL: R$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903905 – 788.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir do 1° (primeiro) dia útil da data de assinatura da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 009 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 32974/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 556/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda.
OBJETO: Indicação de dotações orçamentárias de 2025 para atender as 40500 unidades da tabela 1 objeto do Contrato n° 006/2022, conforme Comunicação Interna nº 182/2025 da SEADM/GEREH.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2025
PROCESSO DIGITAL 23488/2025

PARTES: Município de Campo Mourão e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF
OBJETO: Rescisão do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 14/2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 05/2025

Campo Mourão, 13 de junho de 2025.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Mourão – COMPIR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.161, de 13 de março de 2020, que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e

Considerando a necessidade, solicita ampliação do prazo estabelecido no Decreto nº 10.226, de 16 de maio de 2023;

Considerando a reunião ordinária no dia 11 de junho de 2025, lavrada na ata 04,

RESOLVE:

Art 1º Aprova a emenda parlamentar individual no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Ação: 21FC e GND: 3, destinada ao COMPIR de Campo Mourão, com a finalidade de fortalecimento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art 2º Aprova o Plano de Trabalho referente à Emenda

Art 3º Esta resolução entra em rigor a partir da data de publicação.

Tania Cristina Roberto Arias - **Presidente COMPIR**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

RESOLUÇÃO Nº05/2025

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1230 de 14/06/1999 e demais alterações relacionadas ao tema:

Considerando a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso que prevê, em seu Artigo 48 Parágrafo Único, a obrigatoriedade das entidades governamentais e não governamentais de assistência à pessoa idosa inscreverem seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso, amparado pela Lei 1230 de 14/06/1999 e alterações relacionadas ao tema.

Considerando o pedido de readequação do Termo de Fomento 027/2024 apresentado pela OSC Fundação Marta Kaiser, com o valor da parceria de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), recurso oriundo de Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Mourão, com vigência de dezembro/2024 a novembro/2025.

Considerando a reunião ordinária de 10 de Junho de 2025, lavrada na ata 06.

RESOLVE:

Art. 1º- DEFERIR o Plano de Aplicação, conforme a Tabela 07:

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Código das despesa	Detalhamento das despesas	Meta / etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	TOTAL
3.3.90.30.16.00	Material de expediente	1	18.606,00	0,00	18.606,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	2	175.284,96	0,00	175.284,96
3.3.90.39.00.00	Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	3	33.888,00	0,00	33.888,00
4.4.90.52.28.00	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	4	10.949,04	0,00	10.949,04
3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagem	5	1.272,00	0,00	1.272,00
		TOTAL	240.000,00	0,00	240.000,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 13 de Junho de 2025.

Guilherme Zanini de Sá - **Presidente do CMI**

RESOLUÇÃO 12/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

A Comissão de Análise de Viabilidade e Seleção de Projetos, instituída pelo Decreto Municipal nº 10192, de 28 de abril de 2023.

Considerando o pedido de readequação do termo de fomento nº 24/2024, apresentado pela Organização Casa Lar Infantil Miriã de Campo Mourão, no valor de R$36.020,00 (trinta e seis mil e vinte reais), do Fundo Nacional da Assistência Social, vigência de Julho/2024 a maio/2025. Considerando que a parceria – FNAS no valor de R$ 36.020,00 (trinta e seis mil e vinte reais), sofreu alterações no repasse do recurso a partir do mês de fevereiro de 2025, passando a vigorar com o valor total de R$ 31.684,60 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Considerando a reunião ordinária dia 11 de maio de 2025, lavrada na Ata nº 04/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o Plano de Aplicação, conforme a Tabela 07:

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Código das despesas	Detalhamento das despesas	Meta/Etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	Total
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	1/1.1, 1.2, 1.3, 1.4	R$ 19.400,00		R$ 19.400,00
3.3.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	2/1.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6	R$ 12.264,60	R$ 20,00	R$12.284,60
Total geral			R$ 31.664,60		R$ 31.684,60

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 14 de maio de 2025

Nagela Juliana da Silva Ferreira - **Presidente do CMAS** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

RESOLUÇÃO 22/2025 Ad Referedum

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

Considerando que a próxima a reunião ordinária será no dia 09 de junho de 2025 e a necessidade urgente de aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação dos recursos da Emenda Parlamentar nº 44820002, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vinculada à Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Os recursos serão utilizados para atender as necessidades da seguinte entidade socioassistencial regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

Fraternidade O Caminho de Campo Mourão Casa de Acolhida Filhos Predileto	05.334.779/0007-90	R$ 150.000,00	Custeio

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à deliberação do plenário do CMAS na próxima reunião ordinária para referendo.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação

Campo Mourão, 13 de junho de 2025.

Ellen Marçal Ribeiro - **Presidente do CMAS**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

RESOLUÇÃO 23/2025 Ad Referedum

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

Considerando que a próxima a reunião ordinária será no dia 09 de junho de 2025 e a necessidade urgente de aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação dos recursos da Emenda Parlamentar nº 40890006, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vinculada à Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Os recursos serão utilizados para atender as necessidades da seguinte entidade socioassistencial regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

Casa Lar Infantil Miriã de Campo Mourão	04.731993/0001-22	R$ 150.000,00	Capital

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à deliberação do plenário do CMAS na próxima reunião ordinária para referendo.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação

Campo Mourão, 13 de junho de 2025.

Ellen Marçal Ribeiro - **Presidente do CMAS**

RESOLUÇÃO 24/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;
A Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº11716 de 04 de abril de 2025.

Considerando que a parceria – FNAS no valor de R$ 29.703,12 (vinte e nove mil e setecentos e três reais e doze centavos), sofreu alterações no repasse do recurso a partir do mês de março de 2025, passando a vigorar com o valor total de R$ 25.678,89 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR o plano de aplicação conforme segue tabela 07:

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - Readequado

Código das despesa	Detalhamento das despesas	Meta / etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	TOTAL
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	1	R$ 18.191,98		R$ 18.191,98
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional	2	R$ 571,88		R$ 571,88
3.1.90.11.43	13º salário	3	R$ 1.660,96		R$ 1.660,96
3.1.90.13.01	FGTS	4	R$ 1.383,55		R$ 1.383,55
3.190.13.01	INSS	5	R$ 1.392,65		R$ 1.392,65
3.1.90.46.01	Indenização Auxilio Alimentação	6	R$ 1.962,00		R$ 1.962,00
3.3.90.30.01	Combustivis e lubrificantes automotivos	7	R$ 515,87		R$ 515,87
Total geral					**R$ 25.678,89**

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 13 de Junho de 2025

Ellen Marçal Ribeiro - **Presidente do CMAS**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

RESOLUÇÃO 25/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

A Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 11716 de 04 de abril de 2025.

Considerando que a parceria – FNAS no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sofreu alterações no repasse do recurso a partir do mês de março de 2025, passando a vigorar com o valor total de R$ 41.496,90 (quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR o Plano de Aplicação, conforme a Tabela 07:

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – READEQUADO

CÓDIGO DAS DESPESAS	DETALHAMENTO DAS DESPESAS	META/ETAPA	RECURSO DA PARCERIA	CONTRAPARTIDA	TOTAL
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	1/1.1 1/1.2 1/1.13 1/1.4 1/1.5 1/1.6 1/1.7 1/1.8 2/2.1 2/2.2 2/2.3 2/2.4 2/2.5 2/2.6	R$39.972,22	R$261,49	R$39.972,22
3.3.90.39.44.00	Água e Esgoto	3/3.1 3.2	R$1.166,55	R$0,00	R$1.166,55
3.3.90.39.43.00	Energia Elétrica	4/4.1	R$619,62	R$0,00	R$ 619,62
			R$ 41.496,90	**R$ 261,49**	**R$ 41.758,39**

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 13 de junho de 2025

Ellen Marçal Ribeiro - **Presidente do CMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025 – SECED

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR– 2025-2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Lei Municipal Nº 3.235, de 20 de setembro de 2013 e alterações posteriores,

TORNA PÚBLICO:

I – O Processo de Seleção de Diretor para a Escola Municipal do Campo Caetano Munhoz da Rocha, nos termos da legislação preambularmente mencionada, realizar-se-á no dia 08 de julho de 2025.

II – A Secretaria Municipal da Educação se encarregará de prover o apoio necessário à realização do Processo de Seleção de Diretor, o qual exercerá a função até 31 de dezembro de 2026, oferecendo as condições imprescindíveis à atuação da Comissão Especial para o Processo de Seleção de Diretor nomeada pelo Decreto nº 11.885 de 10 de junho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

III – Fica delegada à Comissão Especial para Processo de Seleção de Diretor a incumbência de adotar as providências necessárias à ampla divulgação do cronograma e dos procedimentos inerentes à realização do referido processo de seleção, nos termos da Lei Municipal nº 3.235, de 20 de setembro de 2013, e suas alterações posteriores.

Campo Mourão, 11 de junho de 2025.

Marina de Freitas Barbosa **- Secretária Municipal da Educação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 013/2025

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Finanças e Orçamento – SEFIN, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Complementar nº 019/2010, Art. 175, Parágrafo Único**, FAZ SABER:

Considerando o contido no **Processo Administrativo Fiscal nº 202/2025**,

Considerando as tentativas infrutíferas de entrega do aviso de lançamento do valor correspondente ao **Auto de Infração nº 56/2025,** da SEFIN, em razão do endereço do contribuinte estar desatualizado no Cadastro Municipal.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos, conforme previsão legal.

NOTIFICA a empresa ***SILVIO DOS SANTOS DE PAULA 10045443912 – CNPJ: 30.329.972/0001-95*** da seguinte exigência em seu desfavor:

Lançamento Tributário/Ano	Cadastro Municipal	Nº do Processo Adm. Fiscal	Nº do Auto de Infração	Data de Vencimento
67028/2025	20708	202/2025	56/2025	15/05/2025

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, para que a empresa/contribuinte regularize seu débito junto a municipalidade devidamente atualizado no ato de seu pagamento, sob pena de Inscrição em ***DIVIDA ATIVA*** e seu consequente protesto e ajuizamento.

Campo Mourão, 19 de abril de 2025.

Aldecir Roberto da Silva **- Secretário da Finanças e Orçamento**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 014/2025

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Finanças e Orçamento – SEFIN, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Complementar nº 019/2010, Art. 175, Parágrafo Único**, FAZ SABER:

Considerando o contido no **Processo Administrativo Fiscal nº 154/2025**,

Considerando as tentativas infrutíferas de entrega do aviso de lançamento do valor correspondente ao **Auto de Infração nº 110/2025,** da SEFIN, em razão do endereço do contribuinte estar desatualizado no Cadastro Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos, conforme previsão legal.

NOTIFICA a empresa ***AOL SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA – CNPJ: 34.497.923/0001-12*** da seguinte exigência em seu desfavor:

Lançamento Tributário/Ano	Cadastro Municipal	Nº do Processo Adm. Fiscal	Nº do Auto de Infração	Data de Vencimento
86372/2025	22568	154/2025	110/2025	11/06/2025

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, para que a empresa/contribuinte regularize seu débito junto a municipalidade devidamente atualizado no ato de seu pagamento, sob pena de Inscrição em ***DIVIDA ATIVA*** e seu consequente protesto e ajuizamento.

Campo Mourão, 20 de maio de 2025.

Aldecir Roberto da Silva **- Secretário da Finanças e Orçamento**

EDITAL 06/2025/GCCOB

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da GERÊNCIA DE VALORES EM CARTEIRA E COBRANÇA da SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas, com base na Lei Municipal nº 19, de 29 de novembro de 2010, artigo 338, regulamentado pelo Decreto nº 8169, de 30 de julho de 2019, torna pública a relação de débitos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, dos contribuintes não localizados, cujas Certidões de Dívida Ativa serão emitidas para efeito de protesto, nos termos da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, para que os interessados, querendo, quitem os referidos débitos ou promovam a negociação da dívida até o dia 30 de junho de 2025.

A relação das inscrições cadastrais, conforme alude este Edital, encontra-se disponível na Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, na Praça de Atendimento.

Campo Mourão (PR), 16 de junho de 2025.

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário de Finanças e Orçamento**
Cristiane Schwarz - **Gerente de Valores em Carteira e Cobrança**

ANEXO AO EDITAL Nº 06/2025 – GCCOB

A relação em anexo está em consonância com o disposto no art. 2º do Decreto nº 8169, de 30 de julho de 2019.
Para fins de início do procedimento de Protesto, serão divulgados os contribuintes pessoas físicas e jurídicas, os quais após três tentativas de entrega da Notificação de Aviso de Protesto não foram localizados.

IMPORTANTE: Os valores lançados na tabela ("Valor Original") se referem aos montantes de cada certidão de dívida ativa (CDA), sendo que cada contribuinte pode ter mais de uma Certidão, cujos valores são somados e atualizados para posterior envio à Protesto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

CÓDIGO	INSCRIÇÃO DÍV. ATIVA	EXERCÍCIO	RECEITA	VENCIMENTO ORIGINAL	VALOR ORIGINAL
23817	2062	2023	IPTU	10/03/2023	R$ 6.113,31
	1042	2024	IPTU	11/03/2024	R$ 6.366,40
34762	2066	2021	TRIBUTOS DE ARREMATAÇÃO	30/03/2021	R$ 250,28
179108	6051	2024	IPTU	10/04/2024	R$ 722,31
203220	6995	2023	IPTU	10/03/2023	R$ 4.626,97
	5751	2024	IPTU	11/03/2024	R$ 4.626,18
1119516	8446	2024	IPTU	11/03/2024	R$ 2.894,19
	8447	2024	IPTU	11/03/2024	R$ 2.894,19
1176730	12056	2023	IPTU	10/03/2023	R$ 2.624,05
	10452	2024	IPTU	11/03/2024	R$ 2.732,70
6313833	10750	2023	IPTU	10/03/2023	R$ 4.958,91
	9224	2024	IPTU	11/03/2024	R$ 4.556,87
61110507	23045	2019	SIMPLES NACIONAL	20/12/2019	R$ 135,54
	19079	2022	SIMPLES NACIONAL	20/09/2022	R$ 1.415,70
61148490	13684	2023	SIMPLES NACIONAL	20/10/2023	R$ 2.147,53
	12034	2024	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	31/07/2024	R$ 211,19
61168610	14841	2023	SIMPLES NACIONAL	20/12/2023	R$ 324,38
	153	2024	LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN	29/07/2024	R$ 555,85
	12066	2024	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	31/07/2024	R$ 233,65
61205613	9881	2022	IPTU	10/03/2022	R$ 436,69
61206725	19004	2022	SIMPLES NACIONAL	21/11/2022	R$ 15.468,51
	14417	2023	SIMPLES NACIONAL	22/02/2023	R$ 929,10
612103889	19063	2022	SIMPLES NACIONAL	20/01/2023	R$ 285,06
	14573	2023	SIMPLES NACIONAL	20/12/2023	R$ 211,73
	145	2024	LEVANTAMENTO FISCAL ISSQN	22/04/2024	R$ 1.622,61
	12185	2024	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	31/07/2024	R$ 552,68
612231305	27292	2021	SIMPLES NACIONAL	20/12/2021	R$ 1.624,08
	14533	2023	SIMPLES NACIONAL	20/12/2023	R$ 28.618,41
	13254	2024	SIMPLES NACIONAL	20/09/2024	R$ 38.870,00
	12299	2024	TAXLF-TAXVS - ECONÔMICAS	31/07/2024	R$ 754,89
612248674	13260	2022	SIMPLES NACIONAL	20/06/2022	R$ 820,33

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário de Finanças e Orçamento**
Cristiane Schwarz - **Gerente de Valores em Carteira e Cobrança**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - SESAU
CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE PEDIATRIA OU NEUROLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME EDITAL DISPONÍVEL NA PÁGINA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO NA INTERNET (www.campomourao.atende.net)

REGIMENTO: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, Lei Municipal nº 4.208, de 02 de julho de 2021, 4.821 de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal 10.672 de 01 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 11.697 de 21 de março de 2025 e Decreto Municipal 9.754 de 24 de agosto de 2022.

PRAZO DA PRIMEIRA FASE DE ABERTURA DE PROTOCOLO ELETRONICO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dás 08:00 horas do dia 25 de junho de 2025 ao dia 04 de julho de 2025, através de protocolo eletrônico no site do município conforme descrito no item 1.1. do Edital de Chamamento 005/2025 disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Campo Mourão.

INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL
O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/chamamentos-publicos-da-saude e no Departamento Financeiro da Secretaria da Saúde, no endereço: Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1999, centro, Campo Mourão – PR, ou informações pelo telefone (44) 3518-1633 ou e-mail: sesau.administrativo@campomourao.pr.gov.br

Campo Mourão, 16 de junho de 2025

Maria Lucia Bianchini da Silva - **Comissão Especial**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

A Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Presencial nº 017/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS – (BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO) PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, anteriormente marcada para o dia 20 de junho de 2025, às 14h30min, **fica adiada para o dia 25 de junho de 2025, no mesmo horário e local**.

A alteração da data justifica-se pelo fato de o dia anteriormente designado ocorrer em uma sexta-feira posterior a feriado, o que pode comprometer a ampla participação de empresas que adotam recesso, sendo está uma medida necessária para garantir a competitividade do certame e contribuir para a obtenção da proposta mais vantajosa deste ente estatal.
Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CODUSA, localizada à Avenida José Tadeu Nunes, 150 – Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87309-295, Campo Mourão/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, pelo telefone (44) 3525-3851 ou pelo email codusacampomourao@gmail.com.

Campo Mourão, 13 de junho de 2025.

Ireno dos Reis Pereira - **Presidente da C.P.L. / Pregoeiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO N.040/2025– CODUSA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS - CONCRETO USINADO 18 MPa e 20 MPa – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 016/2025, do tipo maior percentual de desconto, com adjudicação feita pelo Pregoeiro, sendo os Itens 01e 02 do Anexo I à empresa **CONCRETAGEM AHMAD EID LTDA – C.N.P.J. Nº 15.657.381/0001-53,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 17 de Junho de 2025

Luiz Carlos Rubia Malavazi - Diretor - **Presidente**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE LICENÇA POR FALECIMENTO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LEGALIDADE
BARBARA ELANIA MENEZES CORTEZ	48853402	Assessor I	Afastamento a partir de 11/06/2025 consoante ao artigo 108, II, § 2º Lei nº. 1085/97. Com término em 12/06/2025.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 218 – 13 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Fernanda Perassoli Cordeiro	10/07/2025 a 01/08/2025 (23 dias)	02/08/2023 a 01/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

PORTARIA Nº 219 – 13 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 217 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **Patrícia de Oliveira Lino,** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24/05/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 220 – 13 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 206 da Lei Municipal nº 1.085/1997 e nos documentos contidos no Processo Digital nº 27420/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade à Servidora Patrícia de Oliveira Lino, em virtude do nascimento de sua filha, em 24/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 221 – 16 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da Empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA–ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.794.816/0001-47, concernentes ao descumprimento de obrigações previstas no Art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, designada pela Portaria nº 44/2025, substituindo a Servidora Patrícia de Oliveira Lino, pela Servidora Edilma de Jesus (secretária).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 217/2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

PORTARIA Nº 222 – 16 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Márcia Aparecida Pereira	07/07/2025 a 26/07/2025 (20 dias)	09/04/2023 a 08/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO/DATA	VALOR	EMPRESA	OBJETO
13 – 16.06.2025	R$ 44.000,00	KW EVENTOS LTDA. – CNPJ: 27.940.062/0001-30	Locação de estande para participação institucional da Câmara Municipal de Campo Mourão (PR) na Festa do Carneiro no Buraco 2025, por meio da contratação de estrutura física, mobiliário, climatização, recepção, segurança, limpeza e apoio logístico para montagem e desmontagem do estande institucional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

João Marcos Feitoza
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Esportes

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br
www.campomourao.atende.net

Assinado digitalmente por:
KARINA DA SILVA
17/06/2025 17:04:16

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Sebastião Galdino
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Hélio Gonçalves
Sebastião Galdino

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa156a25c168c5.

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.